



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de material de consumo necessário para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2019, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Promover o adequado funcionamento das Unidades deste Tribunal, possibilitando, inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por esta justiça especializada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.
- b. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- c. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.
- d. Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.
- e. As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

As constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Pesquisa a cargo da COMAP.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da COFIN.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Seção de Almojarifado do TRE/AL, localizada na Av. Menino Marcelo (Via Expressa), n.º 7200 "D", Antares, Maceió – AL, CEP: 57.046-000, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

8. PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;
- b. A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;
- c. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9. PRAZO DE GARANTIA:

90 (noventa) dias, no mínimo.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Seção de Manutenção e Reparos.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

- a. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;
- c. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

- d. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- e. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- f. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

ANEXO ÚNICO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA
1	1	abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x *3,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades.	Saco	5
	2	abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 200 x *4,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades.	Saco	3
	3	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e cunha de fixação	Unidade	15
	4	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unidade	15
	5	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixação	Unidade	15
	6	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 2" e cunha de fixação	Unidade	10
	7	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1 1/2"	Unidade	10
	8	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1"	Unidade	10
	9	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2"	Unidade	10
	10	abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4"	Unidade	10
2	11	canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 2cm x 2cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade.	Unidade	15
	12	canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 2cm x 3cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade.	Unidade	15
	13	canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 3cm x 3cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade.	Unidade	50
	14	canaleta sistema x, sem divisória, ventilada (recorte fechado), 11cm x 12,6cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade.	Unidade	10

	15	curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro ½" (meia polegada), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	5
	16	curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	5
	17	curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
	18	luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro ½" (meia polegada), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
	19	luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
	20	luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
	21	eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro ½" (meia polegada), com entradas roscáveis, sem luva, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	5
	22	eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	5
	23	eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, sem luva, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
	24	eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 50 m, cor amarela, dn de 20 mm	Unidade	2
	25	eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 50 m, cor amarela, dn de 25 mm.	Unidade	2
	26	eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 50 m, cor amarela, dn de 32 mm.	Unidade	2
3	27	tomada sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	Unidade	20
	28	tomada sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	Unidade	20
	29	interruptor de 01 tecla paralela, 10a, 250v, com espelho de 4x2,	Unidade	5

	fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.		
30	Tomada sistema x com conector RJ11	Unidade	20
31	fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 20m.	Unidade	10
32	fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m.	Unidade	20
33	haste de aterramento em cobre com conector para fio, medindo 2m.	Unidade	6
34	Sensor IVP de Iluminação 150°. Acende e Apaga a Luz Automaticamente. Circuito com 3 fios: entrada e saída para lâmpada; Alimentação Bilvolt automática (127V - 220V); Fusível contra curto-circuito (7 A); Ajuste de tempo em 10 segundos; 1, 2, 3, e 20 minutos; Função fotocélula; Cobertura 150° horizontal. Alcance de 8 metros; Instalação sobreposta (parede).	Unidade	15
35	caixa m2 de medição confeccionada em policarbonato medindo 37cm x 26cm x 24 cm (cxlxa), padrão aneel.	Unidade	3



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 15/03/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515020** e o código CRC **96F9F91E**.

